



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA, recebe para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a anulação do empenho nº 00058/2020, destinado ao pagamento de serviços de exames demissionais.

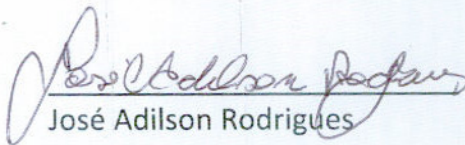
Conforme informações encaminhadas pela Contabilidade da Câmara Municipal, a despesa não pôde ser liquidada em razão da ausência de apresentação da nota fiscal correspondente, documento indispensável para comprovação da execução do serviço e possibilitar o pagamento. Registra-se que, mesmo após reiteradas tentativas de contato com a empresa responsável, não houve a regularização da documentação fiscal.

A liquidação é etapa obrigatória da despesa pública e exige, nos termos dos arts. 60 a 64 da Lei nº 4320/64, a verificação documental da efetiva prestação do serviço. Inexistindo prova idônea, é inviável proceder à liquidação. Consequentemente, a anulação do empenho torna-se medida necessária para correção dos registros orçamentários, garantindo a fidedignidade das contas públicas, em observância ao art. 85 da mesma lei.

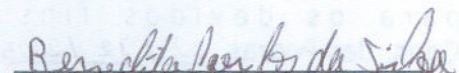
A proposição apresenta coerência formal e material, está em conformidade com a legislação financeira vigente e encontra respaldo na competência institucional da Câmara para regularizar despesas não executadas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025.

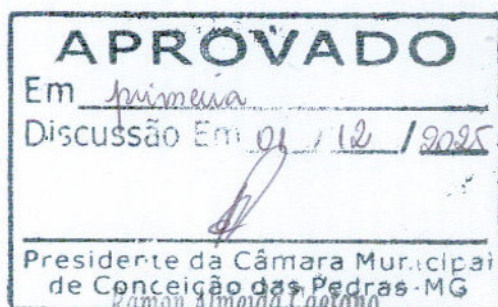
Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025


José Adilson Rodrigues

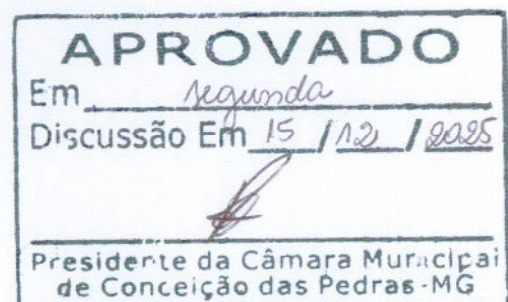
Presidente


Benedito Carlos da Silva
Secretário

Fernanda Maria Oliveira Costa
Membro



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal